HOMOLOGAÇÃO

O Município de **Jaborandi**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Concurso Público para Preenchimento de Vagas 001/2026, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal a ser regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 03 de novembro de 2026, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Município de Jaborandi reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

O Município irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação nos veículos oficiais do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaborandi, 03 novembro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal